REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Indicação nº_____2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora que esta subscreve, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que indique ao excelentíssimo senhor Dr. Loredam Mello – Prefeito Municipal de Altamira, através da secretaria competente, após elaboração de estudo de viabilidade técnica, financeira e jurídica (pela Prefeitura Municipal de Altamira), os serviços de construção de uma escola municipal para atender o ensino fundamental infantil, creche e Educação de Jovens e Adultos no bairro Bonanza, para atender aos bairros do Bonanza, Bairro Bacana e moradores da estrada do Massanori.

JUSTIFICATIVA

A indicação busca atender à demanda urgente das comunidades dos bairros Bonanza, Bacana e Estrada do Massanori, que carecem de uma escola infantil, creche e programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Atualmente, o bairro dispõe apenas de um colégio militar de ensino fundamental maior, o que limita o acesso das crianças à educação nos primeiros anos. A ausência de uma creche nas proximidades prejudica as famílias locais, dificultando a logística diária e a inserção econômica, já que muitos pais enfrentam barreiras para trabalhar.

Assim, a construção de uma escola e de uma creche é essencial para promover inclusão, igualdade de oportunidades e o desenvolvimento educacional e social dessas comunidades.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 10 de abril de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.04.10 12:13:49 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa

Vereadora/Câmara Municipal de Altamira/ - AVANTE